

APROVADO
EM: 06 JUN. 2024



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ
GABINETE DO VEREADOR DANIEL BARBOSA DA SILVA

UNIÃO
BRASIL

REQUERIMENTO Nº 098 /2024

AUTOR: DANIEL BARBOSA DA SILVA

ANO: 2024

ASSUNTO: REQUER, na forma regimental, depois de ouvir o Douto Plenário desta Casa Legislativa, para que seja oficializado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que o mesmo determine a aquisição de um veículo automotor (carro) adequado para o transporte de materiais do CRAS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grande respeito e comprometimento com o bem-estar da nossa comunidade que apresento este requerimento, solicitando a aquisição de um veículo automotor adequado para o transporte de materiais destinados ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

O CRAS desempenha um papel fundamental em nossa cidade, sendo a principal porta de entrada para a Assistência Social e um espaço de acolhimento e apoio às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social. Entre suas diversas funções, o CRAS realiza a distribuição de materiais e suprimentos essenciais, como alimentos, roupas, produtos de higiene e equipamentos diversos, que são vitais para a melhoria da qualidade de vida dos assistidos.

No entanto, atualmente, enfrentamos dificuldades significativas na logística e no transporte desses materiais, o que compromete a eficiência dos serviços prestados. A ausência de um veículo adequado limita a capacidade de resposta rápida e eficaz às demandas da população, além de sobrecarregar os servidores que, muitas vezes, utilizam meios próprios para garantir que os materiais cheguem aos destinatários.

A aquisição de um veículo automotor específico para o CRAS trará inúmeros benefícios:

1. Aumento da Eficiência: Facilitará o transporte de materiais, agilizando a distribuição e garantindo que as necessidades dos usuários sejam atendidas de maneira mais célere e organizada.
2. Redução de Custos: Minimizando o uso de veículos particulares e consequentemente reduzindo os gastos com reembolsos e manutenções de veículos não oficiais.
3. Melhoria na Qualidade do Serviço: Permitirá um planejamento logístico mais eficiente, possibilitando a ampliação das ações e projetos sociais, bem como a resposta rápida em situações de emergência.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ
GABINETE DO VEREADOR DANIEL BARBOSA DA SILVA

UNIÃO
BRASIL

4. Segurança e Conformidade: Um veículo oficial e adequado garantirá a segurança dos materiais transportados e dos servidores, além de estar em conformidade com as normativas municipais de gestão de recursos e patrimônio.

Diante do exposto, solicito ao Excelentíssimo Prefeito Municipal que determine a aquisição de um veículo automotor para o CRAS, visando aprimorar os serviços prestados à nossa comunidade, promover a dignidade e o bem-estar social dos cidadãos que mais necessitam do apoio da Assistência Social.

Contando com a sensibilidade e o compromisso desta administração em atender às demandas essenciais para o desenvolvimento social e humano do nosso município, agradeço pela atenção e aguardo um parecer favorável.

N. Termos,
P. Deferimento

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tefé, 23 de maio de 2024.

APROVADO
EM: 06 JUN. 2024

Daniel Barbosa da Silva
- Vereador - UNIÃO -

CÂMARA MUNICIPAL
DE TEFÉ
PROTOCOLO
RECEBIDO

22 MAI 2024

Hora: 12:30

Visto: Gilza